



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 033, 26 de agosto de 1963.

Dispõe sobre abertura e prolongamento de ruas e abertura de créditos especiais.

A Câmara Municipal de Mantena decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica a Prefeitura Municipal de Mantena, autorizada a proceder à abertura e prolongamento das ruas desta cidade, especificadas no plano direto, elaborado pelo SESP, a saber:

I- aberturas:

- a) abertura de nova via pública partindo da Rua "Nicolino" até a estrada velha;
- b) abertura de nova via pública partindo da Rua Olegário Maciel atravessando a Rua Duque de Caxias até a Rua Roosevelt Magalhães.

II- prolongamentos:

- a) prolongamento da Rua Teófilo Couto até a Rua José Augusto;
- b) prolongamento da Rua David Leitão até a Rua Pinto Aleixo;
- c) prolongamento da Rua São Francisco até a Rua Duque de Caxias;
- d) prolongamento da Rua Cândido Ilhéu até o Hospital Miguel Couto;
- e) prolongamento da Rua Duque de Caxias até a Praça Abílio Furtado (Praça da Gadeia);
- f) prolongamento da Rua Joaquim Murinho até a Rua Roosevelt Magalhães;
- g) prolongamento da Rua Bruno Brandão até o Hospital Evangélico, partindo da Rua Boa Vista.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a necessária indenização e desapropriação dos imóveis existentes dentro das ruas e prolongamentos a se fazer, obedecendo o disposto no Art.141 (cento e quarenta e um) da Constituição Federal e Art.23 (vinte e três) Item IV da Lei 28 de 22 de novembro de 1947.

Art.3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os necessários créditos especiais, para ocorrer com as despesas decorrentes desta Lei.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Mantena, 26 de agosto de 1963.

Waldir Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Ascendino Vieira Campos
Secretário

Livro nº 03
Publicada em 26/08/1963
Reg. às fls. nº 052 v